

AUTORIZAÇÃO

SERVIÇOS EXTERNOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO

(Artigo 93.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, e suas alterações)

É concedida a autorização para a prestação de serviços externos de segurança no trabalho a CENIUDE - Centro de Apoio à Saúde, Lda com o NIPC 502 923 580, legalmente representada por:

Humberto Paulo Cabrita Cabral da Costa, com o NIF XXXXXXXXX, portador do documento de identificação pessoal n.º XXXXXXXXXXX, na qualidade de Sócio Gerente.

Com sede em:

Endereço: Av. António Augusto Aguiar, Nº88A, RC Inferior

Localidade: Lisboa Código Postal: 1050-018

Concelho: Lisboa Distrito: Lisboa

Telef: 351 21 437 52 40 **Tlm.:** 912 253 639 **e-mail:** geral@ceniude.pt

e estabelecimento em:

Endereço: Av. António Augusto Aguiar, Nº88A, RC Inferior

Localidade: Lisboa Código Postal: 1050-018

Concelho: Lisboa Distrito: Lisboa

Telef: 351 21 437 52 40 **Tlm.:** 912 253 639 **e-mail:** geral@ceniude.pt





A autorização é válida para o exercício da atividade:

| No setor industrial | |
|---------------------------------|--|
| No setor do comércio e serviços | |

A autorização abrange as seguintes atividades ou trabalhos de risco elevado (art.º 79.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, e suas alterações):

Atividades ou trabalho de risco elevado

- a) Trabalhos em obras de construção, escavação, movimentação de terras, de túneis, com riscos de quedas de altura ou de soterramento, demolições e intervenção em ferrovias e rodovias sem interrupção de tráfego;
- d) Atividades que envolvam a utilização ou armazenagem de produtos químicos perigosos suscetíveis de provocar acidentes graves;
- g) Atividades que envolvam contacto com correntes elétricas de média e alta tensões;
- h) Produção e transporte de gases comprimidos, liquefeitos ou dissolvidos ou a utilização significativa dos mesmos;
- i) Atividades que impliquem a exposição a radiações ionizantes;
- j) Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução;
- I) Atividades que impliquem a exposição a agentes biológicos do grupo 3 ou 4.

A Inspetora-Geral da ACT

Maria Fernanda Ferreira Campos

Assinado de forma digital por Maria Fernanda Ferreira Campos Dados: 2021.07.14 15:55:48 +01'00'

